



DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: COMPETIÇÕES NACIONAIS – ESCLARECIMENTOS/RECTIFICAÇÃO

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

1- Orientações Técnicas para a época 2012-2013

Comunicado Oficial nº 20 (29.08.2012) ponto 5 alínea c) (cartões time-out)

A fim de facilitar logisticamente o cumprimento desta norma, o clube visitado é o responsável pela colocação dos seis (6) cartões verdes (3 para o clube visitado/3 para o clube visitante) numerados com T1, T2, T3, antes do início de cada jogo na mesa do cronometrista/secretário.

2- Registo de video

Comunicado Oficial nº 31 ponto 1 (04.10.2012)

A fim de minorar os procedimentos administrativos, o ponto 1 do Comunicado em referência passa a ter a seguinte leitura:

- a) Os clubes intervenientes em qualquer jogo (clube visitado e clube visitante) estão autorizados a filmar o mesmo.
- b) O clube participante em qualquer prova, caso queira proceder ao registo de vídeo de um jogo entre terceiros, poderá na condição de observador, proceder ao registo do mesmo desde que até 48 horas antes da data do jogo, der conhecimento por escrito (via fax ou e-mail) da sua intenção à entidade organizadora (Federação/Associação) e ao clube visitado.

3- Nomeações Oficiais de Mesa/Clubes CROM

- a) Na PO.1 e PO.9 a nomeação dos Oficiais de Mesa é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem.
- b) **Jogo entre 2 clubes CROM** – Cada clube deverá indicar um Oficial de Mesa habilitado. Caso o clube visitante não o queira fazer, deverá até 3 dias antes da data do jogo, dar conhecimento dessa intenção (via fax ou e-mail) ao clube visitado e a entidade responsável pela prova (Federação/Associação). Nessa situação o clube visitado nomeará dois Oficiais de Mesa habilitados. Poderá igualmente comunicar essa intenção para toda a prova.

Se no jogo se registar a ausência do oficial do clube visitante, e que se venha a confirmar (relatório de jogo/conselho disciplina) não ter havido essa comunicação atempada, deixará a partir dessa data de usufruir a possibilidade de nomear Oficial de Mesa em jogos na situação de visitante.

Nota: Nos jogos em que esteja presente um Oficial de Mesa de cada clube, a função de cronometrista é da responsabilidade do clube visitado, sendo a função de secretário desempenhado pelo clube visitante.

- c) **Jogos em que o clube visitado é clube CROM e o visitante não é CROM** será o clube visitado a nomear os Oficiais de Mesa habilitados.
- d) **Jogos em que o clube visitado não é CROM** (independentemente do visitante ser ou não) a nomeação dos Oficiais será da responsabilidade da entidade com competências para a organização da prova (Federação/Associações Regionais).

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 25.10.2012

A DIRECÇÃO